



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



Indicação ___/2021

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, Instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS autorizando a Concessão de Anistia de Multa, Remissão de Juros e parcelas dos débitos tributários e outras providências.

Justificativa

Destaco que, devido à crise econômica causada pela pandemia de Covid-19, muitas pessoas passaram a enfrentar graves dificuldades financeiras. “A crise causou desemprego e fechamento de empresas de diversas áreas, comprometendo a renda familiar de boa parte da população”.

“Diante disso, se faz necessário que a administração pública municipal entenda essa situação e, se possível, conceda a anistia proporcionando a oportunidade para que os cidadãos, entidades e outros segmentos possam regularizar suas pendências fiscais com o município”.

Casimiro de Abreu, 09 de Fevereiro de 2021


Victor ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0200151

Em, 09 / 02 / 2021



Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL